

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

Zanini Florestal Ltda.

Região Sul do Estado da Bahia, Brasil

Rua da Alegria, s/n, Santa Maria Eterna, Distrito de Belmonte, Bahia, Brasil

Samuel Andrade Neves Costa

<https://www.grupoplantar.com.br/>

SYS-FM/CERFLOR-0019

DATA DA CERTIFICAÇÃO	05/Maio/2022
DATA DE VALIDADE	04/Maio/2027
DATA DA AUDITORIA	17 a 20/Maio/2021 e 31/Maio a 01/Jun./2021
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	05/Maio/2022

Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061

SysFlor Certificações de Manejo e Produtos Florestais

Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, 80060-000 Curitiba, Paraná, Brasil



PREFÁCIO



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor).

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e usar o Selo de Conformidade do Cerflor para fins comerciais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da Sysflor.

O processo de avaliação realizado em Empreendimentos que estão buscando a certificação Cerflor pela primeira vez é composto por duas fases, Auditoria Fase 1 e

Auditoria Fase 2.

A Auditoria Fase 1 trata-se de uma avaliação preliminar, que tem como principais objetivos:

- Fornecer ao EMF, um claro entendimento sobre as normas para certificação Cerflor;
- Propiciar o desenvolvimento de um claro panorama sobre o sistema e práticas de manejo florestal do EMF, incluindo informações necessárias para planejar a avaliação fase 2;
- Identificar possíveis áreas de não conformidade com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal do Cerflor.

A auditoria Fase 2, corresponde à avaliação completa do padrão de certificação de manejo florestal, e visa a:

- Determinação da conformidade do sistema de gestão do cliente, ou de parte desse sistema, com os critérios de auditoria;
- Avaliação da capacidade do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda aos requisitos estatutários, regulamentadores e contratuais;
- Avaliação da eficácia do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda continuamente aos seus objetivos definidos;
- Identificação de áreas para possível melhoria do sistema de gestão, conforme aplicável.

Ao final de cada ciclo de validade do certificado, é realizada uma auditoria de recertificação, de forma a permitir a renovação do certificado. O objetivo da auditoria de recertificação inclui os seguintes tópicos:

- A eficácia de todo o sistema, considerando mudanças internas e externas, e sua relevância e aplicabilidade contínuas ao escopo de certificação;
- Comprometimento demonstrado para manter a eficácia e melhoria do sistema de gestão, a fim de melhorar o desempenho global;
- A eficácia do sistema de gestão em relação a atingir os objetivos do cliente certificado e os resultados esperados do respectivo sistema de gestão.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação do programa Cerflor aplicáveis;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

A Sysflor convoca equipes interdisciplinares de especialistas em recursos naturais e outros peritos na área florestal, para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal. As equipes de avaliação coletam e analisam documentos e registros, baseados em um processo de amostragem, assim como conduzem entrevistas com os funcionários do EMF e com partes interessadas e, realizam auditorias de campo e de escritório, nas Unidades de Manejo Florestal (UMF), como parte da avaliação de certificação. Após completar a fase de levantamento das evidências, a equipe de auditoria da Sysflor determina a conformidade do EMF no atendimento aos Princípios e Critérios do Cerflor.

Um resumo público da auditoria principal (Fase 2 ou a de recertificação), objeto deste relatório, está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br).

Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria de (re)certificação realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação a melhoria contínua do manejo florestal e do resultado da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor (www.sysflor.com.br/downloads). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS	5
1.1. Informações gerais do empreendimento e contatos	5
1.2. Escopo Proposto para o Certificado	5
1.3. Empreendimento de Manejo Florestal (EMF).....	6
1.4. Áreas florestais fora do escopo da certificação	9
1.5. Informação Social	10
1.6. Resumo anual do uso de pesticidas	10
2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL	11
2.1. Plano de Manejo Florestal	11
2.2. Contexto Socioeconômico	12
2.3. Direito de Uso e Posse da Terra	12
3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO	13
3.1. Padrões Utilizados	13
3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF).....	13
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	14
4.1. Etapas do Processo de Avaliação	14
4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas	14
4.3. Determinação de Conformidade	14
4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas	15
4.5. Cronograma e Equipe de Avaliação	15
5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	19
5.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação	19
5.2. Resumo das Constatções da Avaliação	19
5.3. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes.....	21
5.4. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria	21
6. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	33
6.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação	33
6.2. Decisão de Certificação da SysFlor	34

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Informações gerais do empreendimento e contatos

Nome do empreendimento	Zanini Florestal Ltda.		
Endereço	Rua da Alegria s/n, Santa Maria Eterna, Distrito de Belmonte, Bahia		
Website	https://www.grupoplantar.com.br/		
Histórico do empreendimento	<p>A Zanini Florestal Ltda. é uma empresa brasileira, coligada do grupo Plantar, estabelecida em 26 de outubro de 1982, com sede administrativa localizada em Curvelo/MG. A empresa atua no ramo de produção de mudas (Viveiros Florestais), na região de Curvelo e cultivo de eucalipto, na região sul da Bahia.</p> <p>As áreas, na região sul da Bahia, foram adquiridas em 2006/2007 e as plantações florestais, foram estabelecidas em 2008. Em 06/04/2018 a área foi certificada, em um grupo de certificação, juntamente com outros produtores florestais.</p> <p>Sem perder a visão de ser referência na geração de valores sociais, ambientais e econômicos na indústria de árvores brasileira, o Grupo Plantar, através da empresa Zanini, assume o compromisso de dar continuidade à certificação de suas florestas na Bahia, de forma individual.</p>		
Responsável pela certificação	Samuel Andrade Neves Costa		
Telefone	(38) 3729-1000; (38) 3729-1029.	E-mail	samuel.andrade@grupoplantar.com.br
Responsável pelo manejo	O mesmo acima.		
Telefone	-	E-mail	-

1.2. Escopo Proposto para o Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
Número de Membros do Grupo (se aplicável)	01		
Número de UMFs no escopo do certificado	-		
Localização Geográfica das UMFs	<i>Latitude</i>	15°45'18,93" S	<i>Longitude</i> 39°24'08,13" O
Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:			
Manejo privado	1.491,40		
Manejo estatal	-		

Manejo comunitário	-
Área florestal total (ha) no escopo da certificação	1.491,40
Área natural (ha), com ou sem floresta manejada, primariamente, com objetivo de conservação	763,72
Divisão da UMF em unidades manejáveis:	
A unidade de manejo florestal é composta por projetos/fazendas (PPF - Programa de Produtor Florestal) subdivididos em talhões (menor unidade manejável).	

1.2.1. Lista das propriedades no escopo proposto para certificação

Nome da Fazenda	Município/UF	Área produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Área total (ha)*
PPF 087 - Faz. Conjunto Natividade	Mascote/BA	225,16	283,99	38,86	586,87
PPF 149 - Faz. Conjunto Estrela	Canavieiras/BA	207,03	269,57	25,69	503,31
PPF 082 - Faz. Conjunto Vencedora	Belmonte/BA	112,68	167,70	12,99	306,36
PPF 091 - Faz. Conjunto Recanto	Mascote/BA	35,98	42,46	8,21	94,86
Total		580,85	763,72	85,75	1.491,40

(*) A empresa possui 414,55 ha de área em pousio, a qual não foi incluída no escopo do certificado.

1.3. Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

1.3.1. Informações da UMF

Produtos florestais madeireiros	
Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida), classificada como "plantação".	580,85
Sistema de Manejo	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	580,85
Corte raso	-
Desbaste	-
Outro:	-
Manejo multiâneo	-
Seleção de árvores individuais	-
Seleção em grupos	-
Outro:	-

Outro (exemplos: viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.): Infraestruturas	85,75
Produtos florestais não madeireiros (PFNMs)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFMNs ou serviços.	-
Outras áreas manejadas para PFMNs ou serviços	-
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Eucalyptus urophylla</i> , <i>Eucalyptus grandis</i> e híbridos (eucalipto).	

1.3.2. Produtos no escopo de certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies
010000 Toras de madeira	<input type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	
	<input checked="" type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	<i>Eucalyptus urophylla</i> , <i>Eucalyptus grandis</i> e híbridos (eucalipto).
	<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
	<input type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	
	<input type="checkbox"/> 010500 Casca	
	<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	
020000 Lenha e madeira para energia	<input checked="" type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	<i>Eucalyptus urophylla</i> , <i>Eucalyptus grandis</i> e híbridos (eucalipto).
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	
	<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
	<input checked="" type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	<i>Eucalyptus urophylla</i> , <i>Eucalyptus grandis</i> e híbridos (eucalipto).
<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:		

Produtos florestais não madeireiros (PFNM)			
<input checked="" type="checkbox"/> N/A – Não há manejo de PFNM.			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Espécies

120000 Produtos não madeireiros	120100 Cortiça e produtos de cortiça	<input type="checkbox"/> 120101 Cortiça natural, bruta ou cozida	
		<input type="checkbox"/> 120102 Rolhas de cortiça Ex.: Natural, técnica, colmatada, aglomerada, cortiça bartop, espumante e rolhas de champanhe	
		<input type="checkbox"/> 120103 Discos de cortiça	
		<input type="checkbox"/> 120104 Rolos e painéis de cortiça comprimida	
		<input type="checkbox"/> 120105 Partículas de cortiça Ex.: Grânulos, pó	
		<input type="checkbox"/> 120106 Cortiça para construção Ex.: Pisos, portas, construções e suas partes	
		<input type="checkbox"/> 120107 Outros artigos de cortiça	
	120200 Borracha / Látex	<input type="checkbox"/> 120201 Borracha natural	
		<input type="checkbox"/> 120202 Pneus	
		<input type="checkbox"/> 120203 Espuma	
		<input type="checkbox"/> 120204 Luvas	
		<input type="checkbox"/> 120205 Calçado de borracha	
		<input type="checkbox"/> 120206 Outros produtos de borracha	
	120300 Alimentos	<input type="checkbox"/> 120301 Mel	
		<input type="checkbox"/> 120302 Cogumelos e trufas	
		<input type="checkbox"/> 120303 Frutas, bagas e frutos de casca rija	
		<input type="checkbox"/> 120304 Xaropes	
		<input type="checkbox"/> 120305 Caça e outros animais	
		<input type="checkbox"/> 120306 Outros produtos comestíveis	
	<input type="checkbox"/> 120400 Resinas e seus derivados		

<input type="checkbox"/>	120500 Óleos essenciais		
120600	Ratã e outras fibras naturais	<input type="checkbox"/>	120601 Natural (em sua forma bruta)
		<input type="checkbox"/>	120602 Produtos
<input type="checkbox"/>	120700 Plantas e partes de plantas		
<input type="checkbox"/>	120800 Produtos químicos, medicinais e cosméticos		
<input type="checkbox"/>	120900 Outros produtos não madeireiros (<i>especifique</i>):		

1.4. Áreas florestais fora do escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo empreendimento estão incluídas no escopo de certificação.				
<input checked="" type="checkbox"/> O empreendimento possui e/ou maneja outras áreas florestais que não estão incluídas no escopo de certificação (<i>preencher campos abaixo</i>).				
<input type="checkbox"/> O empreendimento não incluiu no escopo da certificação partes da UMF sob avaliação (<i>preencher campos abaixo</i>).				
Explicação para a exclusão e/ou excisão das áreas do escopo de certificação:	O EMF possui, em conjunto com outras empresas do grupo Plantar, 36.862,41 hectares de áreas florestais fora do escopo de certificação CERFLOR, localizadas em outra região do Brasil. Trata-se de imóveis rurais localizados no Estado de Minas Gerais, fora da macro ou mesorregião em que se encontra a UMF integrantes do escopo da presente certificação. Ademais, há áreas em pousio dos imóveis rurais localizados no Estado da Bahia que estão fora do escopo da certificação.			
Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:	O EMF possui a Instrução de Trabalho IT/AMB Nº 06/2019, que estabelece a rastreabilidade da madeira, desde a sua origem até a porta da floresta. Como as áreas fora do escopo estão em ouro estado, não há a menor chance de risco de mistura de material certificado e não certificado			
Descrição das áreas florestais que se encontram fora do escopo de certificação:				
Nome da UMF / Membro do Grupo	Nome da UMF/ Fazenda/ Área	Motivo da exclusão e/ou Excisão	Localização (cidade, estado, país)	Área (ha)
Plantar S.A. Reflorestamentos (UNISE MG 02); Plantar	UNISE MG02	Trata-se de imóveis rurais localizados no Estado de Minas	Curvelo, Minas Gerais, Brasil	16.194,20

Empreendimentos e Produtos Florestais – PLANEP (UNISE MG 02 e UTM – Unidade de Tratamento de Madeira)		Gerais, fora, portanto, da macro ou mesorregião em que se encontra a UMF integrante do escopo da presente certificação.		
Zanini Florestal Ltda. (UNISE MG 03)	UNISE MG03		Felixlândia, Minas Gerais, Brasil	12.092,58
Zanini Florestal Ltda. (UNISE MG 04)	UNISE MG04		Morada Nova de Minas, Minas Gerais, Brasil	8.575,63
Zanini Florestal – Unidade Bahia (PPFs)	PPF 087 - Faz. Conjunto Natividade	Trata-se de áreas em pousio.	Mascote, Bahia, Brasil	231,14
	PPF 149 - Faz. Conjunto Estrela		Canavieiras, Bahia, Brasil	96,06
	PPF 082 - Faz. Conjunto Vencedora		Belmonte, Bahia, Brasil	54,8
	PPF 091 - Faz. Conjunto Recanto		Mascote, Bahia, Brasil	32,55

1.5. Informação Social

1.5.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais atuando na floresta no escopo do certificado					
Trabalhadores próprios	Homens:	04	Prestadores de serviços	Homens:	15
	Mulheres:	0		Mulheres:	0
Taxa de gravidade de acidentes*:		13,85			
Taxa de frequência de acidentes*:		960,68 (sem afastamento) 4,62 (com afastamento)			

*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

1.6. Resumo anual do uso de pesticidas

<input type="checkbox"/> O EMF não utiliza pesticidas				
Nome comercial do pesticida	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso
PHER100 Flumyzin	Flumioxazina	54L	391,79	Herbicida Pré-emergente
PHER102 Scout	Glifosato	1370KG	391,79	Herbicida
POUT109 Oleo Mineral	Óleo Mineral	320L	391,79	Adjuvante

PFOR001- AttaMex-S	Isca	Sulfloramida	955KG	391,79	Formiga
NPK 12:20:16 + 0,8%B + 0,5%Cu + 0,5%Zn + 2%S		Nitrogênio, Fósforo e Potássio	47.000KG	104,44	Adubação
NPK 12:20:16 + 0,5B + 0,5Cu + 0,5Zn + 1,5Mn + 2S		Nitrogênio, Fósforo e Potássio	135.000KG	287,35	Adubação
Hidro Gel Polimero Poliacrilado Cationico		Polimero	1020KG	391,79	Plantio
Fordor 750 WG		Isoxaflutole	100KG	391,79	Herbicida Pré- emergente
Map Purificado 11 55 00		Fosfato Monoamônico	75KG	391,79	Fertirrigação
Nativo		Trifoxistrobina/ Tebuconazol	5L	6,7	Fungicida
Polimero Hidrogel		Polimero	100KG	391,79	Irrigação

2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL

2.1. Plano de Manejo Florestal

Objetivos do Manejo:
O objetivo principal do manejo florestal é a produção de madeira para a empresa fomentadora do projeto, que por meio do Programa Produtor Florestal financia o custeio das operações e fornece como incentivo mudas, formicidas, fertilizantes e assistência técnica, com madeira de eucalipto de alta qualidade e baixo custo, garantindo a viabilidade econômica do EMF ao mesmo tempo em que zela pelos aspectos socioambientais de sua área de influência.
Composição da Floresta e as Razões para a Seleção de Espécies:
As plantações são formadas por clones de <i>Eucalyptus grandis</i> e <i>Eucalyptus urophylla</i> , originários de regiões de clima tropical, sendo adequados às condições climáticas encontradas na região sul da Bahia, e de clones obtidos a partir do cruzamento de ambas as espécies, denominados <i>Urograndis</i> .
Descrição Geral de Sistema(s) de Manejo da Terra:
A formação dos povoamentos florestais compreende um conjunto de atividades, conforme segue: - Preparo do solo – o preparo do solo é realizado através da técnica do cultivo mínimo, fazendo a subsolagem apenas na linha de plantio das mudas, reduzindo, ao máximo, a interferência no solo. Na sequência, é realizada uma adubação de base; - Plantio - as mudas de eucaliptos, fornecidas pela empresa fomentadora, são plantadas na linha de subsolagem e irrigadas; - Manutenção florestal: no primeiro ano de idade da plantação, é realizado controle de formigas cortadeiras, capina química na linha e entrelinha de plantio e adubação de cobertura (de 10 a 12 meses após plantio). Após

o primeiro ano, é realizado um monitoramento dos plantios para verificação da ocorrência e nível de infestação de formigas cortadeiras. Conforme a infestação é recomendada a dose de formicida (à base de sulfluramida) e a metodologia para o controle. O controle da matocompetição, normalmente é realizado através de capina química, que utiliza o glifosato como princípio ativo, e é realizado quando constatada sua necessidade, pelo monitoramento de plantas daninhas. Em média, são realizadas três capinas químicas na área total, durante todo o período de manutenção do plantio florestal. Dependendo do porte e tipo de planta daninha presente na área, apenas uma roçada em área total é suficiente para o controle;

- Fertilização e aplicação de calcário – é realizada uma adubação de cobertura de 10 a 12 meses após plantio.

O período médio de rotação é de sete anos, podendo variar entre seis e oito. Efetuado o primeiro corte, as plantações podem ser manejadas por talhadia (condução de brotação) ou alto-fuste (reforma), de acordo com os resultados de avaliação detalhada do inventário florestal pré-corte e outras informações relevantes, realizadas sob orientação técnica da fomentadora.

Métodos de Colheita e Equipamentos Usados:

A colheita, em geral é realizada entre 6 e 8 anos o plantio, pode ser efetuada, tanto pela fomentadora, quanto pela Zanini. Quando realizada pela empresa fomentadora, o sistema usualmente utilizado é o conjunto harvester e forwarder. A escolha deste modelo teve como principal razão a retenção no campo da biomassa residual da colheita (cascas, folhas e galhos finos), que protegem e melhoram as características físicas e nutricionais do solo e favorecem a sustentabilidade florestal. Além disso, confere um maior valor agregado ao produto, permite um menor intervalo entre o período da colheita e o novo plantio, otimizando assim o uso da terra.

Explicação da Estrutura de Manejo:

O EMF realiza o manejo florestal sob um contrato de fomento. A administração do empreendimento é realizada por uma equipe corporativa, e por uma equipe administrativa local.

As mudas e as recomendações técnicas são fornecidas pela empresa fomentadora, compradora da madeira.

2.2. Contexto Socioeconômico

A UMF está localizada próxima à Costa do Descobrimento, que tem forte potencial turístico pela diversidade de suas praias, dunas e falésias. Entretanto, a principal atividade econômica da região, em termos de ocupação de área, é a pecuária. Devido às características da região e às técnicas empregadas, essa atividade tem um baixo rendimento por hectare e baixa capacidade de geração de emprego. Atualmente, a população residente na região de entorno da Zanini, na sua maioria, está lotada em áreas urbanas. O nível de renda per capita é inferior à média do sul da Bahia e a estrutura de serviços de saneamento e saúde não é suficiente para atender toda demanda.

2.3. Direito de Uso e Posse da Terra

O EMF apresentou documentação de posse das áreas do escopo. Foram verificadas as matrículas de cada área do escopo, todas de propriedade da Zanini Florestal Ltda., conforme segue:

Faz. Conjunto Natividade - Matrícula 4.166, Registro de Imóveis de Camacan, BA, fazenda Natividade;

Faz. Conjunto Vencedora - Matrícula 3.867, Registro de Imóveis de Belmonte, BA, fazenda Vencedora III;

Faz. Conjunto Estrela - Matrícula 7.505, Registro de Imóveis de Canasvieiras, BA, fazenda Conjunto Estrela;

Faz. Conjunto Recanto - Matrícula Originária 2.546, desmembrada nas matrículas de propriedade da Zanini, 4.167 e 4.168, Registro de Imóveis de Camacan, BA, fazenda Conjunto Recanto.

3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

3.1. Padrões Utilizados

3.1.1. Padrões do Programa Cerflor aplicáveis

Padrões aplicáveis (marque todos os que se aplicam)	
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípio, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012
<input type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014
<input type="checkbox"/>	Anexo A da NIT-DICOR-54 - Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site), Rev. 07, Julho de 2016

3.1.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Publicação
FSC-STD-BRA-01-2014 (Florestas Plantadas)	V1-1	2014

*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	<p>A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada</p>

	para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000 Curitiba, Paraná, Brasil Telefone: +55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Etapas do Processo de Avaliação

O processo de avaliação de empreendimentos de manejo florestal para a certificação CERFLOR compreende etapas que incluem: o planejamento da avaliação (p.e. seleção da equipe de auditores, designação de tarefas, determinação do tempo de auditoria e da amostragem para certificados multi-site); a realização de consulta às partes interessadas antes e durante a auditoria a avaliação de conformidade da documentação da empresa em relação aos requisitos do Cerflor; inspeções de campo nas atividades de manejo desenvolvidas pelo EMF; e por fim, a elaboração do relatório de auditoria pela equipe de auditores, listando todas as constatações observadas, a revisão do relatório pela Comissão de Certificação, assim como, a Decisão de Certificação da Sysflor. Faz parte do processo ainda, a elaboração de um resumo do relatório que é disponibilizado ao público para consulta. Cabe destacar que a manutenção da certificação é condicionada à realização de auditorias de supervisão anual.

4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas

A Sysflor convoca equipes multidisciplinares com conhecimentos em ciências florestais, ciências sociais, economia de recursos naturais e outras áreas relevantes para avaliar a conformidade do EMF com os padrões e políticas do CERFLOR. Os métodos de avaliação incluem a revisão de documentos e registros, implementação da estratégia de amostragem para visitar um amplo número de áreas florestais e tipos de atividades de colheita, observação da implementação dos planos e políticas de manejo no campo e análise das partes interessadas. Quando há mais de um membro na equipe, os membros da equipe podem rever partes dos padrões com base em suas experiências e especialidades. No último dia de uma avaliação, os membros da equipe se reúnem para deliberar conjuntamente sobre as suas constatações. Isto envolve uma análise de todas as observações de campo relevantes, dos comentários das partes interessadas, e dos documentos e registros revisados. Quando não for possível chegar a um consenso entre os membros da equipe devido à falta de evidências, evidências conflitantes ou diferenças na interpretação dos padrões, a equipe está instruída a relatar isso na seção da decisão da certificação e/ou em observações.

4.3. Determinação de Conformidade

Os padrões para o manejo florestal, credenciados pelo INMETRO, consistem em uma hierarquia de três níveis: princípio, os critérios que correspondem a esse princípio e os indicadores de desempenho que detalham cada critério. Conforme os protocolos de avaliação da SYSFLOR, a equipe determina, coletivamente, se as operações do manejo florestal em questão estão em conformidade com todos os indicadores aplicáveis dos padrões relevantes de manejo florestal. Cada não conformidade deve ser avaliada para determinar se constitui uma falha

em atender a uma ou mais requisitos da norma ou se representa uma situação que levante dúvida significativa quanto à capacidade de o sistema de gestão do cliente alcançar os resultados planejados. Portanto, a equipe deve usar o seu julgamento coletivo para avaliar cada critério e determinar se o EMF está em conformidade.

Ações corretivas são requeridas para cada Não Conformidade (NC) emitida. Oportunidades de melhoria também podem ser determinadas.

4.3.1. Interpretação de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria

Não conformidade maior: resulta (ou pode resultar) em uma falha fundamental em atingir os objetivos de um critério relevante do CERFLOR, em vista da natureza única e a fragilidade de cada recurso florestal. Para cada não conformidade maior o EMF deve avaliar profundamente a causa raiz e determinar o plano de ação corretiva e implementar a ação corretiva para resolver, de forma abrangente essa não conformidade. A Sysflor analisará criticamente o sistema de determinação da causa raiz, a correção e a ação corretiva adotada pelo EMF, bem como verificará sua eficácia para decidir sobre a concessão do certificado. Logo, a certificação depende da eficácia do EMF ao tratamento das NC maiores dentro do prazo estipulado.

Não conformidades menores: são não conformidades que estão tipicamente limitadas em escala ou que podem ser caracterizadas como uma falha incomum no sistema, nesse caso o EMF precisa analisar e estabelecer as correções, assim como planejar as ações corretivas para que o certificado seja concedido.

Oportunidades de Melhoria: Esses são casos em que a equipe de auditores constata conformidade, mas, que poderá resultar em inconformidade futura se não houver uma ação de melhoria. Ações sobre as oportunidades de melhoria são voluntárias e não afetam a manutenção do certificado. Entretanto, as oportunidades de melhoria podem ser transformadas em não conformidades se o desempenho relacionado aos indicadores que as originaram caracterizar inconformidade.

4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas

De acordo com os protocolos da Sysflor, uma consulta com as principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta é realizada trinta dias antes, durante e após a auditoria de campo, com o objetivo de dar oportunidade aos participantes de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos Padrões Cerflor. Uma carta consulta acompanhada de um questionário é enviada às partes interessadas, por meio de correio físico e eletrônico, notificando-as da auditoria e solicitando comentários. Durante a auditoria é realizada também reunião pública em localidades estabelecidas de acordo com o grau de atuação do EMF. Os comentários recebidos durante a consulta pública possibilitam a identificação e o cruzamento de informações durante a avaliação do manejo.

Os grupos de partes interessadas relevantes são identificados com base na lista das partes interessadas fornecida pelo EMF, partes interessadas identificadas durante a Auditoria Fase 1 e contatos adicionais de outras fontes.

4.5. Cronograma e Equipe de Avaliação

4.5.1. Equipe de avaliação

Nome:	Mauricio C. Nadolny	Função:	Auditor Líder
Qualificações:	Engenheiro Florestal e Mestre em Manejo Florestal pela UFPR, Curitiba, Paraná e MBA Executivo em Administração de Empresas e Negócios pela FGV, Curitiba, Paraná. Atuou durante 23 anos em empresas nacionais e multinacionais nas áreas de geoprocessamento, implantação e manejo florestal, inventário florestal, planejamento florestal, operações		

	florestais – silvicultura e colheita, suprimento de madeira e certificação. Exerceu cargos de Supervisor de Silvicultura e Colheita, Gerente de Suprimento de Madeira e Implantação Florestal e Gerente de Suprimentos Florestais. Foi coordenador de implantação da Certificação FSC de Manejo Florestal e Cadeia de Custódia em empresas de base florestal. Atualmente é auditor pela SCS/SYSFLOR nos processos de Certificação FSC e CERFLOR em Manejo Florestal e Cadeia de Custódia.		
Nome:	Vanilda Rosângela de Souza	Função:	Auditor
Qualificações:	Engenheira florestal formada pela USP, Mestre pela ESALQ/USP, na área de tecnologia de madeira e Doutora pela UFPR, na área de Tecnologia de Produtos Florestais. Com mais de trinta anos de experiência profissional, atuou como pesquisadora e consultora. No setor florestal, desenvolveu, implantou e conduziu programas de qualidade nas atividades florestais, assim como pesquisa para aumento da produtividade florestal e melhoria da qualidade da madeira. Atou na área de colheita florestal por mais de sete anos. No setor ambiental, realizou estudos e desenvolveu programas para minimização dos impactos ambientais causados pelas atividades florestais; desenvolveu e implantou programas de gerenciamento de resíduos gerados nas atividades florestais, bem como normas para utilização de produtos químicos e introdução de novos produtos; coordenou estudos de fragmentos naturais e projetos de recuperação de áreas degradadas. Na área social, desenvolveu programas de qualificação de recursos humanos (treinamentos e reciclagens), envolvendo os temas produtividade, qualidade, segurança no trabalho e meio ambiente; desenvolveu projetos, implantou e executou programas de educação ambiental na região Norte Pioneira do Estado do Paraná. No setor industrial, desenvolveu e implantou programas de Integração Floresta x Indústria, visando a melhoria da qualidade do produto final e a redução de custos de produção, além de estudos e programas de adequação e otimização de matérias-primas. É coordenadora do programa de certificação da SCS no Brasil, através da empresa Sysflor, tendo participado como auditora de diversos processos de avaliação preliminar, certificação e recertificação de unidades de manejo florestal, incluindo plantações florestais e florestas naturais, como também sistemas de cadeia de custódia dos mais diversificados produtos de madeira.		

4.5.2. Itinerário da Auditoria

A auditoria foi realizada de maneira híbrida, contando com uma etapa realizada de forma remota, no período de 17 a 20/05/2021, seguida de uma inspeção de campo presencial, realizada no período de 31/05 a 01/06/2021.

Data: 17/05/2021 - remoto	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Sala de Reunião Teams	Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria e do plano de auditoria, atualização sobre os padrões Cerflor e da Sysflor, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade.
Sala de Reunião Teams	Verificação de documentos e registros; Entrevistas com colaboradores.
Sala de Reunião Teams	Reunião pública.

Data: 18/05/2021 - remoto	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Sala de Reunião Teams	Verificação de documentos e registros; Entrevistas com colaboradores.
Data: 19/05/2021 - remoto	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Sala de Reunião Teams	Verificação de documentos e registros; Entrevistas com colaboradores.
Data: 20/05/2021 - remoto	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Sala de Reunião Teams	Verificação de documentos e registros; Entrevistas com colaboradores.
Data: 31/05/2021 – presencial	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Inspeção de campo – Distrito de Santa Maria Eterna, Belmonte – BA Fazenda Conjunto Vencedora -PPF 82.	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na atividade de rebaixamento de toco – Área PPF 82; • Avaliação das condições de saúde e segurança do trabalho; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Checagem do sistema de proteção florestal; • Verificação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos; • Entrevistas com colaboradores.
Inspeção de campo — Faz. Conjunto Estrela - PPF 149.	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na área PPF 149; • Averiguação das condições gerais dos povoamentos florestais; • Verificação em área de PRAD; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs. • Entrevista com responsáveis.
Distrito de Santa Maria Eterna, Belmonte – BA	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública
Inspeção de campo – Faz. Conjunto Recanto - PPF 91. Mascote/BA	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Averiguação das condições gerais dos povoamentos florestais; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Entrevista com responsáveis.
Vizinho da área PPF 91	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública
Inspeção de campo – Faz. Conjunto Natividade - PPF 87. Mascote/BA	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs. • Averiguação das condições gerais dos povoamentos florestais. • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Entrevista com responsáveis.

Comunidade ao redor das UMFs.	• Consulta pública
Data: 01/06/2021 - presencial	
UMF/Local/ sítios visitados	Atividades/ notas
Escritório EPS, Eunápolis, BA	• Entrevista com colaboradores; • Verificação de documentos relacionados aos trabalhadores; • Análise de documentação de SSO.
Empresa Fomentadora	• Consulta pública
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis, BA.	• Consulta pública
Reunião via Teams	• Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.

4.5.3. Tempo total de dedicação à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	04 (remoto)	02 (presencial)
B. Número de auditores participantes na avaliação:	01	01
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	00	00
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	01	
E. Número total de Auditor/ Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + C + D):	07	

4.5.4. Grupos de Partes Interessadas Consultados

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes.

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos do programa Cerflor.

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

5.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria, que configurasse preocupação com o manejo florestal realizado pelo EMF.

5.2. Resumo das Constatações da Avaliação

Com base nas informações compiladas e nos julgamentos preliminares formados a partir da revisão de documentos, entrevistas e inspeção em campo, os objetivos da auditoria fase 2 foram atingidos e o escopo de certificação foi confirmado como sendo adequado. Dessa forma, as conclusões da equipe de auditores da Sysflor são apresentadas abaixo. A avaliação identificou possíveis não conformidades e, nos casos em que as informações compiladas durante a fase 2 foram suficientes, classificou-as como não conformidades maiores e menores.

<input checked="" type="checkbox"/>	Nenhuma Não Conformidade Maior foi determinada para o EMF durante a avaliação. Todas e quaisquer NC determinadas em auditorias de monitoramento de anos anteriores foram revisadas e fechadas antes da emissão de um certificado.
<input type="checkbox"/>	NC foram determinadas ao EMF durante a avaliação. As NC maiores foram todas fechadas para satisfação da equipe de auditores e atendem os requisitos dos padrões. Para as NC menores a empresa realizou a análise de causa e apresentou o plano de ação corretiva adequado. Todas e quaisquer NC determinadas em auditorias de monitoramento de anos anteriores foram revisadas e fechadas antes da emissão do certificado.
<input type="checkbox"/>	NC maiores foram determinadas ao EMF durante a avaliação e estas ainda não foram fechadas satisfatoriamente.

A Tabela abaixo contém um resumo das constatações identificadas pela equipe de auditores em relação ao cumprimento do padrão de manejo florestal Cerflor.

Princípio/Área	Pontos Fortes Relativos aos Padrões	Pontos Fracos Relativos aos Padrões
P1: Cumprimento da legislação	<p>O EMF possui um sistema eficaz de atualização da legislação aplicável ao empreendimento;</p> <p>O EMF evidenciou possuir direitos legais de longo prazo sobre áreas, sendo o proprietário dos imóveis;</p> <p>Não há nenhuma demanda ou conflito relacionado ao direito de uso e posse da terra.</p>	Vide NC Menor 2021-01

<p>P2: Racionalidade no uso dos recursos a curto, médio e longo prazos em busca da sua sustentabilidade</p>	<p>Existência de uma empresa fomentadora do manejo florestal, que dá suporte técnico ao desenvolvimento do manejo florestal e elabora os procedimentos técnicos e operacionais, a serem implementados pelo EMF;</p> <p>Todas as atividades de manejo são desenvolvidas, conforme o Plano de Manejo Florestal e os procedimentos técnicos-operacionais;</p> <p>Existência de pesquisa intensa por parte da empresa fomentadora do manejo florestal;</p> <p>Como medida adicional de proteção da fauna, o EMF confecciona e distribui tocas nas áreas de conservação, as quais funcionam como abrigo para os animais.</p>	<p>Vide OM 2021-02 Vide NC Menor 2021-03 Vide OM 2021-04</p>
<p>P3: Zelo pela diversidade biológica</p>	<p>A UMF está localizada entre plantios florestais de outros produtores de madeira, possibilitando a formação de grandes corredores ecológicos com a união dos fragmentos naturais, somados às áreas de preservação permanente dessas propriedades;</p> <p>Existência de significativo apoio da empresa fomentadora do manejo florestal, nos estudos ambientais (fauna, flora, solo, água);</p> <p>Considerável experiência prévia do empreendimento, com o manejo de eucaliptos;</p> <p>Resultado significativo no programa de recuperação de áreas degradadas (PRADs), oriundas do uso anterior do solo (pastagens).</p>	<p>Vide OM 2021-05 Vide OM 2021-06 Vide NC Menor 2021-07</p>
<p>P4: Respeito às águas, ao solo e ao ar</p>	<p>Caracterização dos solos, como parte do programa nutricional das plantações florestais.</p>	<p>-</p>

P5: Desenvolvimento ambiental, econômico e social em que se insere a atividade florestal	Em conformidade.	-
Tratamento de Reclamações (Portaria do Inmetro nº 547/2012)	Em conformidade.	-
Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC	Não aplicável.	Não aplicável.
Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site)	Não aplicável.	Não aplicável.
Programas de Manejo em Grupo (Anexo A –Portaria do Inmetro nº 547/2012 e Portaria Inmetro nº 54/2014)	Não aplicável.	Não aplicável.

5.3. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

Não aplicável. Considerando que o EMF possuía a certificação Cerflor em grupo e que agora está migrando para uma certificação individual, não foi necessária a auditoria Fase 1, logo, não há não conformidades anteriores e ou ainda as possíveis falhas ou não conformidades identificadas anteriormente à essa auditoria Fase 2.

5.4. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria

Constatação Número: 2021-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.d
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Foi evidenciado que o acompanhamento do atendimento à legislação trabalhista, tributária, previdenciária, normas regulamentadoras do trabalho, acordos e convenções coletivas pelas EPS era realizado, até o presente	

<p>momento, no contexto da certificação em grupo em que o EMF estava vinculado. Assim, não há um acompanhamento direto por parte do EMF, em relação à regularidade das EPS que atuam na UMF, ou informações do resultado dos controles realizados na UMF, pela empresa fomentadora.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Entrevista com responsáveis; verificação da documentação trabalhista no escritório da EPS.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Treinar os colaboradores da Gerência Fundiária para que passem a realizar pesquisa diária nos veículos oficiais de publicação normativa, a fim de garantir a atualização das normas aplicáveis ao EMF, mesmo anteriormente à elaboração da Instrução Normativa específica, que passará a dispor sobre a matéria e a incluirá na rotina da empresa.</p>		
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Ausência de rotina, instrumento ou sistema mecânico, eletrônico ou digital voltado ao acompanhamento do arcabouço de legislação aplicável ao Empreendimento de Manejo Florestal (EMF).</p>		
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Elaborar Instrução de Trabalho específica voltada ao acompanhamento diário da legislação relacionada ao Empreendimento de Manejo Florestal junto aos veículos de publicação oficiais, inserindo as consultas e verificações na rotina dos diversos departamentos da empresa.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Elaborar Instrução de Trabalho específica voltada ao acompanhamento diário da legislação relacionada ao Empreendimento de Manejo Florestal junto aos veículos de publicação oficiais, inserindo as consultas e verificações na rotina dos diversos departamentos da empresa. O procedimento de melhoria importará na realização das seguintes etapas que deverão ser concluídas até o prazo final estabelecido neste plano de ação:</p> <p>01) Capacitação prévia e imediata dos colaboradores da Gerência Fundiária na consulta diária das normativas legais;</p> <p>02) Colheita de sugestões advindas da execução das consultas;</p> <p>03) Elaboração da IT específica;</p> <p>04) Treinamento dos colaboradores do EMF na rotina estabelecida pela IT.</p>	<p>Gerência Fundiária</p>	<p>Até 29/10/2021</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):</p>		

ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.1 e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): <p>Nas inspeções de campo (atividade de rebaixamento de toco), em local recentemente colhido, foi possível evidenciar que há minimização na geração dos resíduos de colheita, tendo em vista que a madeira colhida é destinada para celulose, com aproveitamento até o diâmetro mínimo de 4 cm das toras. Constatou-se também, que a galhada remanescente é disposta no interior do talhão, a fim de evitar impactos ambientais negativos. Ademais, foi verificada a existência de um programa de redução ou aproveitamento de resíduos da colheita florestal (ASP-04 Procedimento de Monitoramento e Controle) e a condução de pesquisas sobre o tema (Estudo: Monitoramento e Dinâmica da Matéria Orgânica do Solo; objetivo: Avaliar o impacto do manejo dos resíduos de florestas de eucalipto na sua taxa de decomposição). Contudo, por se tratar de programa conjunto com outras empresas da região (membros ao grupo de certificação ao qual o EMF pertencia), os resultados desse programa e dos estudos correlatos, não puderam ser devidamente evidenciados. Convém ao</p>	

EMF acompanhar os resultados obtidos na UMF, em relação ao programa de redução ou aproveitamento de resíduos da colheita florestal, realizado na UMF.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Procedimento ASP-04 Procedimento de Monitoramento e Controle.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	-		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de monitoramento, controle e indicadores de performance na geração e aproveitamento de resíduos advindos da colheita.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Adequar a Instrução de Trabalho COLHE Nº 02 que dispõe sobre Colheita e Transporte para fazer constar instrumentos capazes de controlar e monitorar indicadores de performance na geração e aproveitamento de resíduos advindos da colheita.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Responsável	Prazo
	Adequar a Instrução de Trabalho COLHE Nº 02 que dispõe sobre Colheita e Transporte para fazer constar instrumentos capazes de controlar e monitorar indicadores de performance na geração e aproveitamento de resíduos advindos da colheita. O processo de adequação importará na realização das seguintes etapas que deverão ser concluídas até o prazo final estabelecido neste plano de ação: 01) Realização de Reunião Institucional entre o EMF e EPS de colheita, assim como como clientes de aquisição de madeira em pé para verificar possibilidade de inclusão de cláusulas contratuais voltadas à estabelecimento de metas e indicadores visando reduzir a geração de resíduos, bem como, caso gerado, sobre a destinação a ser dada aos mesmos; 02) Capacitação das EPS nas metas e indicadores democraticamente estabelecidos. 03) Adequação da IT específica; 04) Monitoramento dos resultados conforme indicadores apresentados na IT.	Gerência de Planejamento e Qualidade	Até 30/10/2021
Parecer da Sysflor sobre o plano de	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito		

implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.2 a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O Plano de manejo apresentado pelo EMF é o plano comum ao grupo de certificação ao qual o EMF estava vinculado, até o momento. Entretanto, o mesmo deve ser individualizado para considerar as condições específicas e próprias das fazendas do escopo de certificação do EMF. Temas inerentes à gestão do empreendimento devem estar contidos no plano de manejo específico e pontuados pelo EMF, conforme indicador 2.2.a do padrão de certificação.	
Ação Imediata (quando aplicável)	Iniciar estudos voltados à individualização do PMF, referente às áreas do EMF, localizadas na Bahia.

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O PMF atual atende parcialmente ao padrão e deve ser individualizado para considerar as condições específicas e próprias das fazendas do escopo de certificação do EMF.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Individualizar o PMF no qual o empreendedor encontra-se atualmente inserido, individualizando-o para contemplar, tão somente, os aspectos inerentes à gestão dos empreendimentos pertencentes ao Empreendedor de Manejo Florestal, ainda que muitos dos aspectos guardem correlação com o manejo realizado ou “ditado” pela empresa parceira, enquanto empresa fomentadora dos plantios realizados pelo EMF.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Responsável	Prazo
	Individualizar o PMF no qual o empreendedor encontra-se atualmente inserido, individualizando-o para contemplar, tão somente, os aspectos inerentes à gestão dos empreendimentos pertencentes ao Empreendedor de Manejo Florestal, ainda que muitos dos aspectos guardem correlação com o manejo realizado ou “ditado” pela empresa parceira, enquanto empresa fomentadora dos plantios realizados pelo EMF.	Gerência Socioambiental	Até 30/11/2021
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2021-04			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM			
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	2.4 b)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): <p>O EMF apresentou contratos de fomento florestal (PPF - Programa Produtor Florestal), acordados com a empresa fomentadora e compradora da madeira.</p> <p>Os contratos definem a compra da madeira em pé e são finalizados através de termo de ajuste de entrega e encerramento de contrato, não havendo emissão de nota fiscal por parte da vendedora.</p> <p>Verificou-se que na documentação de venda (contratos e termos), não há citação sobre a condição de certificação da madeira. Dessa forma, é conveniente que as informações sobre a certificação da madeira – categoria e Código, sejam informadas, formalmente, ao comprador, objetivando conferir conformidade à cadeia de custódia do mesmo.</p>			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Contratos de venda de madeira.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Verificar junto aos clientes compradores de floresta em Pé		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Nenhuma. O EMF discorda da recomendação pelos motivos expostos abaixo.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Considerando o caráter de consensualidade, típico das relações contratuais, a inserção da cláusula padrão sugerida nos itens 6.8.1 e 6.8.2 da IT AMB Nº 6 - Revisão 04 depende da aceitação da parte contrária que, caso não obtida, vinculará o EMF, apenas, à inserção da declaração FSC 100% nos documentos fiscais que acobertam o negócio ou, no próprio contrato, mediante redação livremente ajustada entre as partes. Caso a parte contrária aquiescer, a observação será inserida conforme estabelecido na IT AMB Nº 06 Revisão 04.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência)	Ação corretiva Aditar os contratos de venda de madeira em pé atualmente firmados para inserção da cláusula sugerida nos itens 6.8.1 e 6.8.2	Responsável	Prazo

<p>encaminhada)</p>	<p>da IT AMB Nº 06, caso houver concordância pela inclusão da cláusula pela parte contrária. A melhoria será conquistada após a realização das seguintes ações, as quais devem ser concluídas até o prazo estabelecido neste plano de ação.</p> <p>01) Realização de Consulta junto aos clientes compradores de floresta em pé para verificar a aceitabilidade da Cláusula 6.8.1 e 6.8.2 da IT AMB Nº 06;</p> <p>02) Caso houver concordância por parte dos clientes, realizar os aditivos contratuais;</p> <p>03) Demonstrar feedback dos clientes quanto à consulta formulada à CERFLOR.</p>	<p>Departamento Jurídico</p>	<p>Até 10/11/2021</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>		
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p></p>		
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p></p>		
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>		

Constatação Número: 2021-05

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
	Indicador(es) Cerflor: 3.2 g)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): <p>Nas inspeções de campo foi possível evidenciar que há um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas implementado e que a maioria dessas áreas estão em estágio avançado de regeneração. Tais locais, se tratava de áreas de pastagem, utilizadas para pecuária, pelo proprietário anterior, as quais foram recuperadas pelo EMF, por meio da elaboração e implementação de PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas), como parte do processo de licenciamento ambiental, com o órgão ambiental competente, por se tratar de APP – Áreas de Preservação Permanente. Foi evidenciado que havia uma consultoria que realizava o acompanhamento dessas áreas em recuperação da UMF. Entretanto, o contrato foi rescindido e o EMF está tomando a frente dessas questões, junto ao órgão ambiental, não tendo ainda, o levantamento completo da situação atual dessas áreas. Convém ao EMF, elaborar relatório da situação atual dos PRADs em andamento e, apresentar na próxima auditoria.</p>			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção de campo; entrevista com responsáveis.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Iniciar trabalhos, visando a elaboração de Relatório Técnico Socioambiental (RTSA) voltado à avaliação final do estado de conservação/recuperação das áreas degradadas em estágio de regeneração localizados nos EMF /BA.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de laudo conclusivo quanto ao processo de restauração das áreas degradadas localizadas nos EMF/BA.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Elaborar Relatório Técnico Socioambiental (RTSA) voltado à avaliação final do estado de conservação/recuperação das áreas degradadas em estágio de regeneração localizados nos EMF /BA.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Responsável	Prazo
	Elaborar Relatório Técnico Socioambiental (RTSA) voltado à avaliação final do estado de conservação/ recuperação das áreas degradadas em estágio de regeneração localizados nos EMF /BA.	Gerência Socioambiental	Até 30/10/2021

Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.2 h)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF apresentou os mapas de análise de conversão das fazendas que compõem o escopo da certificação CERFLOR, portanto, o estudo de conversão foi realizado e os resultados atendem o requisito. Entretanto, as informações fazem parte dos relatórios do grupo de certificação ao qual o EMF estava, até o momento, vinculado. Convém ao EMF individualizar o relatório de análise de conversão, confirmando o resultado para suas fazendas.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

Relatórios de análise de conversão de áreas.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Iniciar os trabalhos para individualização dos mapas e estudos de conversão do solo.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Estudos de conversão de solo conjuntos ao Grupo de certificação ao qual o EMF estava vinculado.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Individualizar os estudos e mapas de conversão de solo para cada um dos Empreendimentos de Manejo Florestal, a fim de possibilitar que as análises se dirijam especificamente ao estudo individualizado do uso do solo dos EMFs.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação corretiva	Responsável	Prazo
	Individualizar os estudos e mapas de conversão de solo para cada um dos Empreendimentos de Manejo Florestal, a fim de possibilitar que as análises se dirijam especificamente ao estudo individualizado do uso do solo dos EMFs.	Departamento de SIG	Até 30/10/2021
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>			
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		

Constatação Número: 2021-07			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	3.5 a)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
<p>Nas inspeções de campo foi possível verificar que os mapas de uso de solo indicam apenas as áreas produtivas, não havendo indicação das áreas de preservação permanente e de reserva legal, assim como dos demais usos do solo, como cursos de água, estradas, etc. Porém, observou-se que o EMF possuía mapas de uso de solo completos de 2014, os quais encontram-se desatualizados.</p>			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
Mapas de uso de solo; Inspeção de campo.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Iniciar os trabalhos, visando atualizar os mapas de uso e ocupação do solo referente aos EMF.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Desatualização dos mapas de uso e ocupação do solo dos EMF.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Atualizar os Mapas de Uso e Ocupação do Solo dos EMF, atualizando as informações referentes à localização das áreas de reserva legal, áreas de preservação permanentes, áreas de uso antrópico consolidadas, áreas de plantio, áreas de vegetação nativa remanescentes, áreas em pousio, estradas, aceiros, recursos hídricos em geral, dentre outras informações referentes ao uso e ocupação do solo dos imóveis.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Responsável	Prazo
	Atualizar os Mapas de Uso e Ocupação do Solo dos EMF, atualizando as informações referentes à localização das áreas de reserva legal, áreas de preservação permanentes, áreas de uso antrópico consolidadas, áreas de plantio, áreas de vegetação nativa remanescentes, áreas em pousio, estradas, aceiros, recursos hídricos em geral, dentre	Departamento de SIG	Até 30/10/2021

	outras informações referentes ao uso e ocupação do solo dos imóveis.		
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)		

6. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação

A Certificação CERFLOR deve ser concedida ao EMF, sujeita à implementação das ações corretivas definidas para as NC menores apresentadas na Seção 4	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A equipe de avaliação da SysFlor faz a recomendação acima para certificação com base na plena e própria execução dos protocolos de avaliação da SysFlor. Se a certificação for recomendada, o EMF demonstrou satisfatoriamente os itens seguintes, sem exceção:	
A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 1) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O EMF demonstrou que seu sistema de manejo é capaz de assegurar que todas as normas aplicáveis dos padrões sejam cumpridas na área florestal coberta pelo escopo da avaliação.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

O EMF demonstrou que o sistema de manejo está sendo implementado de forma consistente na área florestal coberta pelo escopo do certificado.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Comentários: O EMF demonstrou cumprir, com êxito, o padrão de certificação aplicado.	

6.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Não conformidade maior: Analisou, aceitou e verificou as correções e ações corretivas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A*
Não conformidade menor: Analisou e aceitou as correções e ações corretivas planejadas?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A*
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os comentários apresentados pelo comitê de certificação foram avaliados e considerados?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A, trata-se de uma recertificação
Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe da avaliação responsável (item 6.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Concessão/Renovação do certificado
<input type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
Comentários gerais sobre a decisão: Com base no relatório de auditoria e parecer do comitê de certificação, foi possível demonstrar que o EMF está apto a obter a certificação de manejo florestal CERFLOR.	

NOTA: Para recertificação a decisão foi tomada também com base nos resultados da auditoria de recertificação; nos resultados da análise crítica do sistema, durante o período de certificação; e nas reclamações recebidas pelos usuários da certificação.

**Não foi identificada Não Conformidade Maior/Menor*

